



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.322, de 8 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 173/2008, celebrado com a empresa **Terra Godoy Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.834.682/0001-40, que tem por objeto a alienação pelo Município em prol da Compromissária Compradora de imóvel destinado à instalação de empresa, constituído pelo lote nº 03, da Quadra “E” da Rua Hideo Miamoto no Polo Empresarial Guilherme Müller Filho, em conformidade com a Concorrência Pública nº 023/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.